

CARTA DE MISSÃO¹

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Negócios Estrangeiros

Serviço/Organismo: Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço:

MISSÃO

O Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., tem como missão propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as atividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política. Compete-lhe também propor e executar a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegurando a gestão da rede de ensino português no estrangeiro, a nível básico, secundário e superior, apoiando a colocação de docentes locais através de parcerias com instituições de ensino superior e organizações internacionais, e promovendo a internacionalização da cultura portuguesa.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

São responsabilidades do cargo a prover o acompanhamento das seguintes atribuições na área do Planeamento e Gestão:

- a) A coordenação das atividades relativas à administração e gestão dos recursos humanos;
- b) O planeamento e a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais;
- c) O apoio jurídico e de contencioso administrativo;
- d) A definição da estratégia, coordenação e execução das atividades em matéria de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- e) A execução das atividades em matéria de comunicação, arquivo e documentação. 2 — No domínio da administração e da gestão dos recursos humanos:
 - a) Identificar as necessidades em matéria de recursos humanos e propor a aplicação dos métodos e instrumentos adequados à seleção e recrutamento de pessoal;
 - b) Proceder ao diagnóstico das necessidades de formação e de qualificação profissionais e elaborar o plano anual de formação;
 - c) Implementar e acompanhar o sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores e promover as medidas adequadas à sua promoção de acordo com o mérito e os resultados alcançados;
 - d) Garantir o processamento dos vencimentos e abonos do pessoal e assegurar as demais tarefas de administração de pessoal, designadamente controlo de assiduidade e plano de férias;
 - e) Gerir os contratos do programa anual de bolsas e formação profissional, em articulação com as direções de serviços envolvidas na sua celebração e com os respetivos estabelecimentos de ensino, sempre que necessário;

¹A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

f) Instruir, no domínio do apoio à atividade dos agentes de cooperação, o procedimento de seleção de agentes de cooperação em articulação com a divisão coordenadora do projeto em que aqueles se inserem, e gerir a respetiva relação contratual;

g) Gerir a bolsa de candidatos a agentes de cooperação;

h) Assegurar o registo dos contratos dos agentes de cooperação;

i) Instruir os procedimentos relativos à equiparação a agente da cooperação;

j) Elaborar o balanço social.

3 — No domínio do planeamento e gestão dos recursos financeiros e patrimoniais

a) Assegurar o planeamento, o controlo e a avaliação das atividades, com base nas orientações estratégicas, objetivos, indicadores e metas fixadas para o Camões, I. P.;

b) Elaborar o plano e o relatório anual de atividades desenvolvidas pelo Camões, I. P., com base nos contributos das Direções de Serviços da Cooperação Multilateral e Europeia, Bilateral, da Língua, e da Cultura;

c) Implementar e acompanhar o sistema de avaliação do Camões, I. P., em articulação com as suas unidades orgânicas;

d) Desenvolver o sistema de informação para a gestão, com base na monitorização de indicadores de desempenho organizacional;

e) Desenvolver soluções, instrumentos e modelos de organização e gestão interna, nomeadamente através da definição de normas e manuais de procedimentos, e acompanhar a sua implementação.

f) Assegurar a gestão e a execução do orçamento de funcionamento;

g) Garantir a realização dos investimentos previstos no respetivo orçamento;

h) Assegurar a contabilidade;

i) Efetuar os recebimentos e os pagamentos autorizados;

j) Assegurar a gestão e a manutenção das instalações e equipamentos do Camões, I. P., incluindo nos países onde disponha de instalações próprias;

k) Elaborar a proposta anual de orçamento, a conta de gerência, bem como os demais instrumentos de gestão previsional e de prestação de contas.

4 — No domínio do apoio jurídico e do contencioso administrativo:

a) Elaborar pareceres, responder a consultas e elaborar estudos sobre matérias de natureza jurídica;

b) Informar e formular as cláusulas contratuais relativas a contratos de trabalho e de prestação de serviços;

c) Promover os procedimentos adjudicatórios de contratos de aquisição e locação de bens e serviços e os de empreitadas de obras públicas para todos os serviços do Camões, I. P.;

d) Promover os procedimentos necessários ao financiamento de programas, projetos e ações de cooperação para o desenvolvimento, bem como os procedimentos adjudicatórios de contratação de parcerias, com as organizações da sociedade civil e acompanhar a execução dos respetivos contratos em estreita articulação com as demais unidades orgânicas;

e) Preparar e acompanhar os processos de contencioso administrativo nas suas diferentes fases;

f) Assegurar a representação do Camões, I. P., nos processos de contencioso administrativo.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Definiram-se como opções estratégicas:

- a) Prosseguir o desenvolvimento da estratégia de progressiva transformação digital do Camões, a partir de uma visão integrada de todas as áreas de atuação do Instituto (Cooperação, Língua e Cultura), que procura aproveitar, ao mesmo tempo, o Programa Simplex + e o Programa SAMA 2020 como oportunidades de aceleração das medidas de modernização administrativa (i) prosseguir a mudança tecnológica do Instituto em linha com uma administração pública digital; (ii) reorientar, racionalizar e otimizar os recursos disponíveis; (iii) reforçar a qualificação dos serviços públicos prestados pelo Instituto.

- b) Reforçar os mecanismos de planeamento e controlo em linha com as iniciativas de eficiência e controlo orçamental, nas várias áreas da gestão pública – designadamente, aquisição de bens e serviços e otimização do património.
- c) Promover ganhos de eficiência e racionalização de despesa através de i) uma gestão orçamental rigorosa, por via da identificação e eliminação de procedimentos e recursos que se traduzam em desperdício na despesa, bem como no estímulo ao aumento da produtividade dos serviços; ii) do aumento do desempenho organizacional, nomeadamente por via da utilização de sistemas de informação.
- d) Redefinir as atividades desenvolvidas pelas várias áreas do Camões, concentrando os serviços de suporte à política externa na área de Planeamento e Gestão, contribuindo para o aumento da eficiência global do instituto.

OBJETIVOS A ATINGIR

Assegurar, em conjunto com os restantes membros do Conselho Diretivo, a concretização dos objetivos estratégicos anualmente aprovados, em particular no QUAR e no Plano de Atividades, salientando-se:

- I. No âmbito do processo de Transformação Digital do Camões:
 - i. Garantir a implementação de projetos fundamentais para a atividade do Camões, na área da Ação Cultural Externa, da promoção da Língua e da Cooperação (2018-2020)
 - ii. Implementar projetos que permitam uma visão integrada das várias áreas do Camões, contribuindo para potenciar a utilização de informação, quer para apoio à gestão, quer ao nível de informação pública e da política de comunicação do instituto (2018-2022)
 - iii. Promover a renovação e reestruturação do parque informático do Camões, que permita acompanhar o processo de Transformação Digital (2018-2022)
- II. No quadro da melhoria da eficiência na utilização dos recursos do Camões e da eficácia do trabalho desenvolvido pelas várias áreas do Camões:
 - i. Identificar os recursos financeiros essenciais para o desenvolvimento dos objetivos definidos para a política externa desenvolvida pelo Camões (2018-2022)
 - ii. Contribuir para a maximização da utilização dos recursos afetos à Cooperação, incluindo os provenientes da Cooperação Delegada (2018-2022)
 - iii. Identificar medidas de poupança e racionalização da despesa pública (2018-2022)
 - iv. Assegurar a reorganização dos serviços, alinhada com as alterações previstas à lei orgânica, bem como reformular de métodos de trabalho
- III. A promoção da conceção de regulamentação essencial para o desenvolvimento da atividade do Camões, nomeadamente no que respeita ao regime remuneratório da Rede de Ensino de Português no Estrangeiro (2018), ao regime jurídico do pessoal dos Centros Culturais (2018-2019) e aos apoios financeiros concedidos pelo Camões (2018).
- IV. A qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores, no âmbito da política de gestão de pessoas (2018-2022).

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e materiais afetos ao Camões, I. P. , sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais e com os recursos financeiros e materiais adequados ao cumprimento desses mesmos objetivos, sendo avaliados numa perspetiva de economia, eficácia e eficiência.

OUTROS

| |
|--|
| |
|--|